



Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe
SANTA CRUZ PREV
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento a Resolução TC N° 300, de 19 de novembro de 2025, que não existem, atualmente, benefícios de servidores inativos nem de pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo sendo pagos pelo Santa Cruz Prev.

Atenciosamente,

MARIA ELAINE Assinado de forma
SILVA:011929 digital por MARIA
ELAINE
44437 SILVA:01192944437
Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Santa Cruz Prev